



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS
AO PROJETO DE LEI Nº 21-E-2026

RELATÓRIO

EXPEDIENTE
03/03/26

1

O Projeto de Lei nº 21-E-2026, que “Altera a lei nº 6.475, de 10 de dezembro de 2025, que “dispõe sobre o plano plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa adequar a classificação de função e subfunção no PPA, assim como corrigir erro material.

A Secretaria do Tesouro Nacional edita normas para padronização da estrutura de codificação tanto da receita quanto da despesa a ser utilizada pelos Municípios ao elaborar as propostas orçamentárias.

Infere-se que as alterações propostas pelo projeto visam adequar o PPA às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, notadamente a Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria STN/MF nº 2.897, de 27 de novembro de 2025.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento para tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, esta Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos emite parecer pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Mar-2026-14:52-068842-1/2